



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 13, DE 15 DE MARÇO DE 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, do Anexo I, do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando a decisão constante do Acórdão TCU 1.067/2017 - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2475/2017 - TCU - Plenário, processo TC 010.803/2016-5 e ainda, o processo SEI 23000.027272/2017-17 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aprimorar a sistemática do acompanhamento das ações do Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem, consoante estabelecido nos Decretos nºs 6633 e 6635, ambos de 05 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de apresentar propostas de aprimoramento da sistemática de acompanhamento e avaliação do Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem, de que trata o Acórdão TCU 1.067/2017 - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2475/2017 - TCU - Plenário, de 8 de novembro de 2017, no âmbito do processo do Tribunal de Contas da União de nº TC 010.803/2016-5.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, sem prejuízos das competências dos partícipes envolvidos, tem como atribuições:

I - elaborar parâmetros para a compatibilização dos prazos de definição das vagas a serem oferecidas por meio do Acordo de Gratuidade e da Bolsa-Formação;

II - estruturar proposta de normatização da metodologia de acompanhamento do Acordo, incluindo necessariamente:

a) itens que serão objeto de acompanhamento;

b) regras de apropriação das despesas diretas, indiretas e investimentos;

c) prazos às entidades para entrega dos dados e informações necessários ao acompanhamento;

d) prazos para emissão de seus pareceres, notas técnicas ou outros documentos de análise do cumprimento das metas estipuladas, bem como as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento do Acordo;

IV - Conceber a definição da metodologia de apropriação das despesas por eixo tecnológico que representem o gasto real com Gratuidade, apresentando ainda, o custo hora/aluno aplicado à execução do Acordo, explicando inclusive, os critérios de apropriação dos investimentos;

V - propor medidas para a divulgação dos resultados obtidos relacionados ao Acordo de Gratuidade e;

VI - identificar demais ações que visem atender todas as recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União relacionados ao processo TC 010.803/2016-5.

Art. 3º Para a composição do GT serão indicados representantes:

I - Da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC:

a) Fernanda Marsaro dos Santos, Diretora de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica, que o coordenará

b) Bruno Pereira Ribeiro, Assessor de Planejamento de Orçamento

II - Do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI:

a) Felipe Esteves Pinto Morgado, CPF nº 788.225.051-15,

b) Eliane Fernandes da Silva, CPF nº 366.759.381-34;

III - Do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:

a) Anna Beatriz de Almeida Waehneltd, CPF nº 021.620.047-47;

b) José Carlos Cirilo da Silva, CPF nº 482.525.306-72;

c) Inês Filipa Marques Janardo Pereira, CPF nº 053.548.607-33,

d) Girleny de Oliveira Viana, CPF nº 081.255.377-24

Art. 4º A critério da Coordenação, outros especialistas e técnicos poderão ser convidados a atuarem como colaboradores do GT.

Art. 5º A participação dos membros no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, com apresentação de Relatório contendo as medidas propostas para avaliação e decisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias por decisão da Secretária de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO
Secretária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PORTARIA Nº 552, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, com amparo na Orientação Normativa/SEGEP/MP/Nº 15/2013, e considerando o constante nos autos dos Processos nº 23087.000478/96-84 e 23087.002151/2017-41, que trata de reconhecimento de tempo especial, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1261, de 12-06-2013, publicada no DOU de 14-06-2013, Seção 2, fls. 23.

Art. 2º - Alterar, em parte, a Portaria nº 203, de 08-07-1996, publicada no DOU de 10-07-1996, Seção 2, fls. 4976, que trata da aposentadoria voluntária da servidora Maria Gabriela Ponciano da Silva, matrícula SIAPE nº 0394470, para constar: com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos).

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº. 404/MEC, de 23 de abril de 2009, e de acordo com as determinações do decreto nº. 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, o Afastamento do País dos seguintes servidores:

Nome: MARCIO GALVÃO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Matrícula SIAPE: 3358976

Data/Período: 23/03/2018 a 28/03/2018

Evento: Participante convidado como ouvinte do Evidence Based Prescribing Symposium 2018, em Ottawa/Canadá.

Processo: 23066.009827/2018-57

Ônus: Limitado

Países de Destino: CANADÁ

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 313, de 05/08/2015, resolve:

Nº 275 Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, MAICON DEIVID PEREIRA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 07/03/2018 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Engenharia Elétrica do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0250003.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 313, de 05/08/2015, resolve:

Nº 276 Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ALOÍSIO STHÉFANO CORRÊA SILVA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 07/03/2018 para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, nível 1, em regime de 20 Horas semanais, com lotação no Depto. de Construção e Estruturas do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0219479.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, tendo em vista o constante da Lei nº 12.772, de 31/12/2012, do Decreto 7.485, de 19/05/2011 e da Portaria Interministerial nº 313, de 05/08/2015, resolve:

Nº 277 Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, RODRIGO SERNIZON COSTA, habilitado(a) em concurso público de provas e títulos, homologado em 07/03/2018 para o cargo de Professor Adjunto A, Classe A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva com lotação no Depto. de Construção e Estruturas do(a) Escola Politécnica desta Universidade, em vaga de código nº 0218789.

LORENE LOUISE SILVA PINTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 656, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor JOSE AGUIAR BARBOSA MAIA matrícula SIAPE nº0331873, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Classe E-IV-16, lotado na Prefeitura Universitária, código de vaga: 255854, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.005136/18-65).

VICEMÁRIO SIMÕES

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Nº 658 - Conceder Pensão Civil vitalícia e com percentual de 50%, a CLEIDE FATIMA BRITO DO Ó LANDIM, viúva do ex-servidor PAULO DE TARSO LANDIM, matrícula SIAPE Nº. 0330822, falecido em 19/02/2018, nos termos do art. 217, inciso I da Lei Nº. 8112/1990, redação dada pela Lei Nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei Nº. 10887/2004, com efeitos financeiros a partir da data do falecimento. (Processo Nº. 23096.005107/18-43).

Nº 659 - Conceder Pensão Civil temporária a LYANNE SABINO LANDIM, filha do ex-servidor PAULO DE TARSO LANDIM, matrícula SIAPE Nº. 0330822, falecido em 19/02/2018, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea "a" da Lei Nº. 8.112/1990, redação dada pela Lei Nº 13.135/2015, combinado com o art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal em sua redação atual dada pela Emenda Constitucional Nº. 41/2003 e, ainda, art. 2º inciso I da Lei Nº. 10.887/2004, com cota parte de 50,00% e efeitos financeiros a partir da data do óbito. (Processo Nº. 23096.006682/18-00).

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1.005, DE 13 DE MARÇO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Reconduzir HECTOR ANDRES BRIONES VASQUEZ, matrícula SIAPE nº 1803294, para exercer a função COORDENADOR, código: FUC-01, do CURSO DE ARTES CENICAS DO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE desta Universidade, até 31 de julho de 2019.

Art. 2º Designar THARYN STAZAK DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2103301, como VICE-COORDENADOR e substituto(a) do servidor indicado no Art. 1º, nos casos de seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo. (Processo Nº 23067.011620/2018-32).

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.053, DE 16 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Declarar vago o cargo de MÉDICO-ÁREA, em virtude do falecimento de CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES, Matrícula SIAPE nº 1254321, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Assis Chateaubriand, nos termos do art. 33, IX, da Lei 8.112/90, a partir de 12/02/2018. (Processo nº 23067.013433/2018-93).

MARILENE FEITOSA SOARES